

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

EDITAL PROEN Nº 09/2024

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, nº 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob nº 91.693.531/0001-62, representada pela Pró-reitora de Ensino, Profa. Dra. Maria Cristina Bohnenberger, TORNA PÚBLICO o **Processo Seletivo de Docentes** para início das atividades no primeiro semestre de 2025.

1. OBJETO

1.1 Este processo seletivo refere-se à contratação de docentes para o curso de graduação Medicina e para cadastro reserva para chamadas posteriores a este edital. O anexo apresenta informações como número de vagas, curso, área, titulação mínima exigida e contato. Informações complementares devem ser solicitadas pelo email disponível no quadro anexo, correspondente à área de interesse.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas online, no período de **02 de dezembro de 2024 até o dia 07 de janeiro de 2025**, pelo site www.feevale.br/selecaodocente.

3. REQUISITOS

3.1 São requisitos para inscrição no presente Edital:

I - Preencher o item “inscrição” do formulário eletrônico, dirigido à coordenação do curso ao qual o processo seletivo está vinculado, explicitando os motivos pelos quais pretende atuar na docência da(s) área(s).

II - Possuir currículo atualizado em formato *Lattes* (disponível em: www.cnpq.br).



III - Anexar a comprovação da titulação de acordo com a exigência da vaga, inserindo a cópia dos diplomas e certificados, **frente e verso**, por meio eletrônico.

3.1.1 Os arquivos a serem anexados devem ser legíveis e estar em formato PDF ou JPG, com tamanho máximo de 5MB.

3.1.2 Para os títulos obtidos no exterior, é necessária a convalidação de estudos em instituição brasileira autorizada para tal.

3.1.3 Não serão aceitas atas de defesa de mestrado ou doutorado, nem atestados/certificados de conclusão, apenas cópia dos diplomas, frente e verso.

3.1.4 Será aceita certidão de Registro de Qualificação de Especialista, expedida pelo conselho profissional, para comprovação de especialização exigida pela vaga.

3.1.5 É de responsabilidade do candidato o preenchimento completo do formulário de inscrição e requisitos, no prazo estabelecido neste Edital, para que a sua inscrição seja efetivada.

4. ETAPAS

4.1 O processo seletivo de docentes ocorrerá em duas etapas:

I - Etapa eliminatória: análise dos itens estabelecidos como requisitos para inscrição.

II - Etapa classificatória: entrevista.

4.1.1 As entrevistas para o curso de Medicina ocorrerão na modalidade virtual e os candidatos habilitados receberão o link de acesso à sala da entrevista virtual até o dia anterior à entrevista, no email cadastrado no ato da inscrição.

4.2 Os candidatos para as vagas dos cursos de Medicina indicados para entrevista individual, participarão de uma análise didática composta pela apresentação de um plano de aula e pelo desempenho em miniaula teórico-prática. A atividade deverá ser realizada em até 10 minutos.



4.2.1 Os temas da análise didática serão divulgados junto com a lista dos candidatos habilitados para essa fase.

4.3 O processo seletivo será coordenado por uma comissão designada pela Pró-reitoria de Ensino, constituída pelo coordenador do curso, representante do Núcleo de Apoio ao Ensino e Aprendizado (NAEP), um psicólogo e/ou representante de outros setores que se fizerem necessários.

4.4 Os candidatos habilitados para a etapa classificatória da seleção, assim como local e horário da entrevista, serão divulgados no site www.feevale.br/selecaodocente, no dia **10 de janeiro de 2025**.

4.5 As entrevistas dos candidatos habilitados para essa etapa ocorrerão na modalidade mencionada no item 4.1.1, no dia **14 de janeiro de 2025**, em local e horário a serem divulgados na publicação.

4.6 As entrevistas individuais, quando necessárias, poderão ocorrer no mesmo dia da entrevista coletiva em que o candidato participará, em horário e local a serem comunicados pela coordenação do curso.

4.7 É responsabilidade do candidato registrar, no momento da inscrição, número de telefone e endereço de email válidos, de uso pessoal e frequente para comunicação, além de consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de spam ou mecanismo de bloqueio de emails).

5. RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado até as 22 horas do dia **17 de janeiro de 2025**, no site www.feevale.br/selecaodocente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Da decisão da comissão não caberá recurso.



6.2 Professores que já tenham registrado o seu interesse no Cadastro de Currículo para Seleção de Docente do curso de Medicina e que atendam aos requisitos de alguma das vagas do presente Edital, terão suas inscrições automaticamente vinculadas à vaga deste processo.

6.3 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste Edital.

6.4 Caberá ao candidato às vagas do curso de Medicina prover dos recursos necessários (computador, notebook, celular, tablet, internet) para a realização do processo seletivo, que acontecerá por meio da plataforma Teams pelo link de acesso enviado ao email do candidato.

6.4.1 A Universidade Feevale não se responsabiliza por falhas de conexão ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso à sala de entrevista ou apresentação da miniaula.

6.5 Os dias e horários das entrevistas, em hipótese alguma, poderão ser alterados por parte do candidato.

6.6 Os docentes selecionados terão o início das suas atividades a partir de **12 de fevereiro de 2025**.

6.7 É condição para o exercício docente a participação do selecionado, com frequência integral, na Formação Docente, promovida pela Pró-reitoria de Ensino, nos dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2025**, em horários a serem definidos pela instituição.

6.8 Os candidatos que atenderem aos requisitos deste Edital e não forem selecionados para contratação, ficarão como cadastro reserva, com possibilidade de contratação futura.

6.9 A Universidade Feevale não se responsabiliza pelas inscrições não recebidas por motivo de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.



6.10 A manutenção das atividades vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão estão condicionadas à produção docente independente das vagas divulgadas no presente Edital, podendo serem revistas, alteradas e/ou encerradas a qualquer tempo pela Instituição mediante prévio aviso ao docente.

6.11 Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão.

Novo Hamburgo, 02 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Maria Cristina Bohnenberger,

Pró-reitora de Ensino.



ANEXO

Nº VAGAS	CURSO	ÁREA/DISCIPLINAS	TITULAÇÃO MÍNIMA		CONTATO
			GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
01	Medicina	Semiologia Médica e Saúde Materno infantil III (Pediatria)	Medicina	Residência médica ou título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Pediatria, preferencialmente com Mestrado ou Doutorado	medicina@feevale.br

